

RESOLUÇÃO Nº 317/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2014, às 10 horas, no auditório da Escola Técnica de Saúde – ETSUS, na Ilha de Santa Maria – Vitória-ES.

Considerando a Portaria o Decreto 3.147 R de 21 de novembro de 2012 que institui a Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no Estado;

Considerando as Resoluções CIB/SUS-ES n. 001, 013, e 014/2013 que homologam, respectivamente, as regras de adesão, os termos de adesão dos 78 municípios e as regras e cronograma de monitoramento e avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 107/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul, que aprova o 1º Relatório Quadrimestral referente ao 2º Termo de Adesão da PECAPS, dos municípios de: Alfredo Chaves, Apiacá, Atílio Viváqua, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Divino de São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Iconha, Irupí, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Piúma, Rio Novo do Sul, São José do Calçado e Vargem Alta.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde